



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 828/2011
DE 01 DE ABRIL DE 2011**

Lota estagiária de Pedagogia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º – Lotar na **Divisão de Serviço Social/CAO/CG** - a estagiária de Pedagogia **Miriam Lemos Leal Pessoa**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **29 de março de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**